



**CENTRAL EÓLICA MONTE VERDE I S.A.**

CNP/JM/E 31.199.583/0001-55

**Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2022**

Balancos patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de Reais)	Nota	
	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>		
<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalente de caixa	7	288
Impostos a compensar	8	1.581
Cauções e depósitos vinculados	10	2
Adiantamento a fornecedores	11	2.183
Outros créditos	12	1.626
Partes relacionadas	9	15.061
	<b>5.680</b>	<b>15.744</b>
<b>Não circulante</b>		
Partes relacionadas	9	15.027
Imobilizado	13	311.281
	<b>326.308</b>	<b>233.790</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>331.988</b>	<b>249.533</b>

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	
	31/12/2022	31/12/2021
<b>Passivo</b>		
<b>Circulante</b>		
Fornecedores	14	24.035
Impostos a pagar	8	1.310
Empréstimos e financiamentos	15	129
Outras contas a pagar	16	434
	<b>25.908</b>	<b>68.639</b>
<b>Não circulante</b>		
Empréstimos e financiamentos	15	13.539
Adiantamento para futuro aumento de capital	9	234.836
Outras contas a pagar	16	3.948
	<b>252.323</b>	<b>160.497</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>278.231</b>	<b>229.136</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		
Capital social	17	58.947
Prejuízos acumulados	17	(5.190)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>53.757</b>	<b>20.397</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>331.988</b>	<b>249.533</b>

**Notas explicativas das demonstrações financeiras**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**  
A Central Eólica Monte Verde I S.A. ("Companhia" ou "Monte Verde I"), Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em agosto de 2018, tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, exploração do potencial da Central Eólica Monte Verde I, comercialização da energia a ser gerada por esse empreendimento, bem como prática de atos de comércio em geral relacionados a essas atividades. A Companhia tem sede e foro na Avenida Dr. Silvio Bezerra de Melo, nº 428, Sala 06, Cidade Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte. Em 30 de outubro de 2020, a Companhia assinou contrato de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social BNDES no montante de R\$ 212.086, a ser liberado conforme a apresentação da contraprestação da evolução da construção da usina. 1.1 **Autorização do Parque Eólico Monte Verde I:** Em 04 de fevereiro de 2019 o Parque Eólico foi autorizado pela ANEEL a explorar a atividade de geração de energia na modalidade de produtor independente por 35 anos, com término da autorização em 03 de fevereiro de 2054. A Companhia, em 20 de dezembro de 2017, vendeu 40,0 MW médio de energia no Leilão de Energia 06/2018, por meio do projeto de geração eólica Monte Verde I, localizado no estado do Rio Grande do Norte, região nordeste do Brasil. O contrato de venda da energia no Ambiente de Contratação Regulado - ACR se deu pelo prazo de 20 anos, com início previsto para janeiro de 2024, ao preço de R\$87,00/MWh. O parque eólico encontra-se em construção com data prevista para entrada em operação em janeiro de 2023.

Empresa	Central eólica MV I
Usinas	EOL Monte Verde I
Modalidade	Produtor Independente
Outorga	Autorização
Estado	RN
Capacidade instalada (MW)	67,20
Energia assegurada (Mm)	44,70
Data do início da operação	2019
	Início 04/02/2019
	Término 03/02/2054

**1.2 Capital circulante líquido negativo:** Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo, devido ao fato de o parque eólico estar em fase de construção. O equacionamento do capital de giro no exercício de 2022 será alcançado da seguinte forma (I) liberação de parcelas do empréstimo junto ao BNDES firmado em 2019 no valor contratado de R\$ 212.086 (II) aporte de capital da sua controladora.

**2. BASE DE PREPARAÇÃO**

**2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Boards (IASB). A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e, com base nos planos da administração, entende que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão divulgadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 24 de maio de 2023. **2.2 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas tendo como base o custo histórico, exceto para os seguintes itens registrados nos balanços patrimoniais: (i) instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo e (ii) instrumentos financeiros não derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 21 de Instrumentos Financeiros. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 4.

**3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO**

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais arredondados.

**4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS**

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para os próximos exercícios sociais, estão contempladas nas seguintes notas explicativas: • Imobilizado; determinação do valor recuperável do imobilizado, com base nos estudos de viabilidade do projeto (nota explicativa nº 13); • Provisão para arrendamento; reconhecimento mensurável das provisões; principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos (nota explicativa nº 17).

**5. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia para os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo amortizado que equivale ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço. **b) Imobilizado:** Terrenos, edificações e máquinas e equipamentos compõem, principalmente, o parque eólico. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e pode incluir transferências do patrimônio de quaisquer ganhos/perdas de hedge de fluxo de caixa qualificados como referentes à compra de imobilizado em moeda estrangeira. O custo histórico também poderá incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e na instalação do empreendimento, são reconhecidas como custo dos parques eólicos e depreciadas pelo período de operação dos devidos parques, limitados ao prazo de autorizações e registros. Os ganhos e as perdas na alienação/baixa de um ativo imobilizado são apurados pela comparação dos recursos advindos da alienação com o valor contábil do bem e são reconhecidos pelo valor líquido das despesas de alienação. **c) Redução ao valor recuperável - Ativos financeiros:** São avaliados ao final de cada exercício quanto à sua recuperabilidade. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenham resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. **Ativo não financeiro:** A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido do imobilizado, para identificar se houve evidências de perdas não recuperáveis ou se ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os valores recuperáveis foram determinados com base no valor em uso. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. No caso da Companhia, existe uma única UGC. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **d) Demais ativos circulantes e não circulantes:** São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. **e) Fornecedores:** Inclui, principalmente, os saldos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços e de encargos de uso da rede elétrica. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competência. **f) Provisões:** Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é feita em resultados. A Companhia está sujeita a processos judiciais e procedimentos administrativos no âmbito trabalhista, previdenciário, tributário, cível e ambiental. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores legais, constitui provisão para causas cujo desfecho desfavorável é avaliado como provável. **g) Demais passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e cambiais incorridos até a data do balanço. **h) Operações de arrendamento (CPC 06 (R2)):** Em 13 de janeiro de 2016, a IASB emitiu o IFRS 16 - Leases (IFRS 16), que passou a vigorar a partir de exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019, em substituição aos seguintes pronunciamentos e interpretações: IFRS 17 - Leases; IFRIC 4 - Determining whether an Arrangement contains a Lease. O IFRS 16 contém princípios para a identificação, o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamentos mercantis, tanto por parte de arrendatários como de arrendadores. Dentre as mudanças para arrendatários com contratos de longo prazo e com valores fixos, o IFRS 16 eliminou a classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, passando a existir um único modelo no qual todos os arrendamentos mercantis resultam no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados e um passivo de arrendamento. A Companhia avaliou o pronunciamento, principalmente, para os contratos de arrendamento de terrenos do parque eólico, por apresentarem valores relevantes e por serem de longo prazo. Para esses contratos em que o arrendador tem direito a uma remuneração fixa no período classificado como pré-operacional, a Companhia realizou o registro do montante em dezembro de 2022. **II) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social correntes registrados no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente. Sobre a base de cálculo, para o imposto de renda, são aplicadas as alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o que exceder R\$ 60 trimestrais e a contribuição social corrente calculada à alíquota de 9%. As despesas com imposto de renda e contribuição social correntes são reconhecidas no resultado a menos que estejam relacionadas a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido ou em Outros resultados abrangentes. Os juros e multas relacionados aos impostos de renda e a contribuição social, incluindo tratamento fiscal incerto, são contabilizados de acordo com o CPC 32/IAS 12 - Tributos sobre o Lucro e o ICPAC 22 / IFRIC 23, que não causou impactos relevantes para a Companhia. **III) Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como Capital social, sendo reconhecidos como dedução ao Patrimônio líquido quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações e opções de ações, líquido de quaisquer efeitos tributários. As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros Sobre Capital Próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior. **Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC"):** Adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") representam adiantamentos de recursos recebidos da Controladora e destinados ao aporte de capital, que são concedidos em caráter irrevogável. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como patrimônio líquido na Controlada, e no investimento da Controladora. São reconhecidos pelo valor justo e classificados como passivo não circulante quando a quantidade de ações a serem emitidas não é conhecida. Em contrapartida, os adiantamentos para futuro aumento de capital também são reconhecidos pelo valor justo na controladora, classificados como ativo não circulante. **k) Apuração do resultado:** O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. **Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras e atualização de tributos a compensar. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos e ajuste a valor presente. **l) Ativos e passivos financeiros - Classificação, reconhecimento e mensuração:** A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros na categoria de custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido e recebidos ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos ao custo amortizado são ativos financeiros mantidos pela Companhia (I) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (II) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os passivos financeiros são registrados pelo valor justo no seu reconhecimento inicial, e são mensurados considerando as amortizações de principal mais os juros acumulados calculados com base no método da taxa de juros efetiva. Uma tabela dos ativos e passivos financeiros pode ser encontrada na nota explicativa nº 21. **Compensação de Instrumentos Financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido resultante é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há introdução de liquidez ou em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios

e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. **Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge:** Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado, e são, subsequentemente, mensurados ao seu valor justo. A Companhia adota a contabilidade de hedge e para o derivativo como: • hedge de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (hedge de fluxo de caixa). Os valores justos dos vários instrumentos derivativos usados para fins de hedge estão divulgados na nota explicativa nº 16. As movimentações nos valores de hedge classificados na conta Ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido estão demonstradas na nota explicativa nº 18. **Hedge de fluxo de caixa:** A operação com instrumentos financeiros derivativos qualificados como hedge, contratada pela Companhia, resume-se a "NDF", que visa exclusivamente a proteção dos fluxos de caixa da aquisição dos aerogeradores para as parcelas em moeda estrangeira. São mensuradas ao seu valor justo, com as variações registradas contra o patrimônio líquido até o seu efetivo pagamento onde é reclassificado para o custo do imobilizado. O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos qualificados com hedge é mensurado através da posição da operação informadas pela instituição financeira envolvida. **Ineficácia do hedge:** A eficácia de hedge é determinada no surgimento da relação de hedge e por meio de avaliações periódicas prospectivas de eficácia para garantir que exista uma relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge. A relação de cobertura é eficaz, uma vez que as alterações na taxa de câmbio que podem afetar a valorização da moeda estrangeira das contribuições de capital (itens cobertos) serão compensadas pelo impacto das alterações da taxa de câmbio no MM do instrumento de cobertura (FWDs) compensando a exposição. A eficácia do hedge pode ser mensurada com segurança, com base na forte correlação observada entre as taxas de câmbio utilizadas na contratação da operação de compra de equipamentos se comparada as taxas contratadas no derivativo.

**6. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS**

As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). **Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes - Alterações à IAS 1:** As alterações de escopo restrito à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras esclarecem que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período de relatório. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data de relatório. As alterações também esclarecem o que a IAS 1 significa quando se refere à "liquidação" de um passivo. As alterações podem afetar a classificação de passivos, particularmente para entidades que anteriormente consideravam as intenções da administração para determinar a classificação e para alguns passivos que podem ser convertidos em patrimônio. Devem ser aplicados retrospectivamente de acordo com os requisitos normais da IAS 8 Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros. As alterações do IAS 1 têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis:** Em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações materiais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:** A alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro:** A alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023. Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não tenham entrado em vigor e poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. A Administração da Companhia está avaliando os potenciais impactos da adoção desses novos pronunciamentos.

**7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	31/12/2022	31/12/2021
Bancos conta movimento	288	361
<b>Total</b>	<b>288</b>	<b>361</b>

A Companhia mantém seu saldo de Bancos conta movimento em conta corrente, enquanto não ocorrem aporte de capital e liberação de empréstimos futuros.

**8. IMPOSTOS A COMPENSAR E A PAGAR**

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Impostos a compensar</b>		
Imposto de renda e contribuição social	2	1
ICMS	1.579	292
<b>Total</b>	<b>1.581</b>	<b>293</b>
<b>Impostos a pagar</b>		
ICMS	1.286	-
Imposto de renda e CSLL	1	1
PIS, COFINS e CSLL sobre serviços prestados por terceiros	1	1
IRRF sobre serviços prestados por terceiros	20	7
ISS	1	52
Outros	1	27
<b>Total</b>	<b>1.310</b>	<b>87</b>

**9. TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS**

Os saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício e estão apresentadas como segue:  
**Objeto do contrato** **Contraparte** **31/12/2022** **31/12/2021**  
**Ativo**  
**Não circulante**  
**Partes relacionadas**  
**Partes relacionadas**  
Liquidação de Hedge - Repasse EDP (a) EDP Renováveis Brasil S.A. 15.027 15.061  
**Total ativo** **15.027** **15.061**  
**Passivo**  
**Circulante**  
**Fornecedores**  
Compartilhamento de atividade e alocação de gastos - Pessoal e Infraestrutura (b) EDP Renováveis Brasil S.A. (21.304) (19.109)  
Garantia financeira EDP Serv. Financeiros S.A. (273) -  
**Não circulante**  
**Partes relacionadas**  
Adiantamento para futuro aumento de capital Monte Verde Holding S. A. (234.836) (144.530)  
**Total Passivo** **(256.413)** **(163.639)**  
**a) Liquidação de operação de Hedge - Repasse:** A EDP Renováveis Brasil, controladora da Companhia, é responsável pelos Contratos de Hedge de proteção de fluxo de caixa para pagamento de equipamentos para a construção do parque eólico de Monte Verde I. Em 2021 com a liquidação da operação de Hedge, a variação apresentada gerou valores a serem recebidos pela controladora indireta EDP Renováveis Brasil S.A. **b) Compartilhamento de atividades e alocação de gastos:** A EDP Renováveis Brasil, controladora da Companhia, é responsável pelos Contratos de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos que contemplam as atividades das áreas corporativas, descritas no contrato de gestão de serviço, operação e manutenção, sobre esse saldo não incide juros remuneratórios. **9.1 Relacionamento da Companhia com cada contraparte:** A controladora direta da Companhia é a Monte Verde Holding S.A. A controladora indireta é a EDP Renováveis Brasil S.A. e a controladora final é a EDP - Energias de Portugal S.A. **9.2 Remuneração dos administradores:** A Companhia optou por não realizar pagamentos de remuneração do pessoal-chave da Administração através da Central Eólica Monte Verde I S.A. no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. A remuneração da Administração da Companhia é paga integralmente pela Controladora EDP Renováveis Brasil S.A. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento de benefícios pós-emprego, bem como não ofereceu outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. A Companhia também não ofereceu outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

**10. CAUÇÕES E DEPOSITOS VINCULADOS**

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Circulante</b>		
Cauções e depósitos vinculados de empréstimos	2	2
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

Como garantias ao contrato celebrado entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, foram estabelecidas a vinculação e cessão da Receita Vinculada e o penhor dos valores depositados na Conta Reserva em favor do BNDES e do Agente Financeiro em caráter irrevogável e irretirável para o cumprimento das obrigações assumidas no contrato. Toda a arrecadação será depositada na Conta Vinculada. A Conta Reserva do Serviço da Dívida deverá manter até a data de vencimento da primeira prestação do serviço da dívida BNDES o valor necessário para perfazer o montante equivalente mínimo, que equivale a seis vezes o valor da próxima prestação do serviço da dívida do BNDES. Após a data de vencimento da primeira prestação do serviço da dívida do BNDES e até a liquidação de todas as obrigações garantidas, deverá refletir o valor necessário para perfazer o montante equivalente a no mínimo, seis vezes o valor da última prestação do serviço da dívida do BNDES. A liberação dos depósitos vinculados está condicionada à liquidação da obrigação assumida do financiamento. O saldo disponível na Conta Reserva em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$2 (R\$ 2 em 31 de dezembro de 2021) foi aplicado em Certificado de Depósitos Bancários - CDB DI e operações compromissadas com remuneração à taxa média de 101,50% do Certificado de Depósito Interbancário CDI junto ao Banco Santander, visando manter a rentabilidade dos recursos da Companhia.

**11. ADIANTAMENTO A FORNECEDORES**

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Circulante</b>		
Adiantamento a fornecedores	2.183	27
<b>Total</b>	<b>2.183</b>	<b>27</b>

**12. DESPESAS ANTECIPADAS E OUTROS CRÉDITOS**

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Circulante</b>		
Outros créditos	1.626	-
<b>Total</b>	<b>1.626</b>	<b>-</b>

**13. IMOBILIZADO**

O saldo do imobilizado em curso refere-se principalmente a adiantamentos ao fornecedor para aquisição de equipamentos e estudos de engenharia civil para a construção do parque eólico. A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Imobilizado em serviço - Geração</b>		
Direito de uso arrendamentos	4.382	-
<b>Imobilizado em curso</b>		
Imobilizado em curso	306.899	-
<b>Total</b>	<b>311.281</b>	<b>-</b>
		31/12/2021
<b>Custo histórico</b>		
Depreciação acumulada	-	-
<b>Valor líquido</b>	<b>311.281</b>	<b>311.281</b>

**Imobilizado em serviço - Geração**

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Imobilizado em curso</b>		
Imobilizado em curso	229.408	-
<b>Total</b>	<b>229.408</b>	<b>-</b>

**Imobilizado em curso**

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Imobilizado em serviço - Geração</b>		
Direito de uso arrendamentos	4.382	-
<b>Imobilizado em curso</b>		
Imobilizado em curso	229.408	-
<b>Total</b>	<b>233.790</b>	<b>-</b>

A movimentação do imobilizado no exercício é a seguinte:

	31/12/2021	31/12/2022
<b>Imobilizado em serviço</b>		
Direito de uso arrendamentos	4.382	-
<b>Imobilizado em curso</b>		
Direito de uso arrendamentos	229.408	-
<b>Total</b>	<b>233.790</b>	<b>4.382</b>

**14. IMOBILIZADO EM CURSO**

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Imobilizado em serviço</b>		
Direito de uso arrendamentos	4.382	-
<b>Imobilizado em curso</b>		

